



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.695.155.2642 – FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS** com o objetivo de assegurar dotação necessária para o *incentivo e a captação de congressos e eventos associativos, corporativos, esportivos e feiras comerciais do setor turístico, atraindo visitantes e gerando dividendos para o Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.2642 – FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar o <i>incentivo e a captação de congressos e eventos associativos, corporativos, esportivos e feiras comerciais do setor turístico, atraindo visitantes e gerando dividendos para o Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para execução da emenda.



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.2642 – FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS
Valor (R\$)	281.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB